



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03



PORTARIA Nº 77/2020 SEMED

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato advindo do pregão presencial nº 007/2020, para aquisição de lubrificantes, fluidos e graxas que atenda as características e especificações técnicas exigidos nos manuais dos veículos leves, caminhões e maquinários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **OSVANILDO MARANHÃO PIMENTEL**, motorista, temporário, inscrito na matrícula nº 600-2, portador do CPF nº 311.874.472-34 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato advindo do Pregão Presencial nº 007/2020, para aquisição de lubrificantes, fluidos e graxas que atenda as características e especificações técnicas exigidos nos manuais dos veículos leves, caminhões e maquinários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

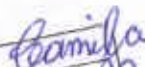
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 17 de abril de 2020.


DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

RECEBIDO 
na 104/2020



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03



Processo: Advindo do Pregão Presencial nº 007/2020

Portaria: Nº 77/2020-SEMED

Objeto: para aquisição de lubrificantes, fluidos e graxas que atenda as características e especificações técnicas exigidos nos manuais dos veículos leves, caminhões e maquinários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: OSVANILDO MARANHÃO PIMENTEL

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMED

FONE DE CONTATO: 93 99191-2568

Belterra - PA, 17 de abril de 2020.


OSVANILDO MARANHÃO PIMENTEL